


OFI.NII.012018.2005
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)
Nº IBAMA: 02001.004154/2016-61 (CTFlor)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 0 01 <u>678</u> /2018- <u>62</u>	
	Nº. SEI _____
	Recebido em: 19/1/2018
	<u>Samuel</u>
	Assinatura

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2018

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA – CTFOR

A/C: ANA ALICE BIEDZICKI DE MARQUES

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL E PRODUÇÃO DE ÁGUA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

REF.: *Atendimento ao Item 2 da Deliberação CIF nº 134 de 14 de dezembro de 2017*

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atenção ao cumprimento do item 2 da Deliberação nº 134 do Comitê Interfederativo, expor o quanto segue.

A Deliberação CIF nº 134, aprovou, com recomendações complementares, o documento "*Relatório Técnico - Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da bacia do rio Doce*" protocolado pela FUNDAÇÃO, por meio do ofício SEQ1195-05/2017/GJU, em 11 de setembro de 2017. Ainda, no item 2, a Deliberação solicita um prazo de 30 dias para apresentação do referido

documento com os devidos ajustes especificados no Parecer nº 04/2017/CORECYCGBIO/DBFLO.

Sendo assim, a FUNDAÇÃO vem por meio desta, apresentar o documento "2018.01.16_Resposta ao Parecer 04 - Item 2 Deliberação 134" com retorno aos itens que solicitam recomendações complementares, para apreciação desta Câmara.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

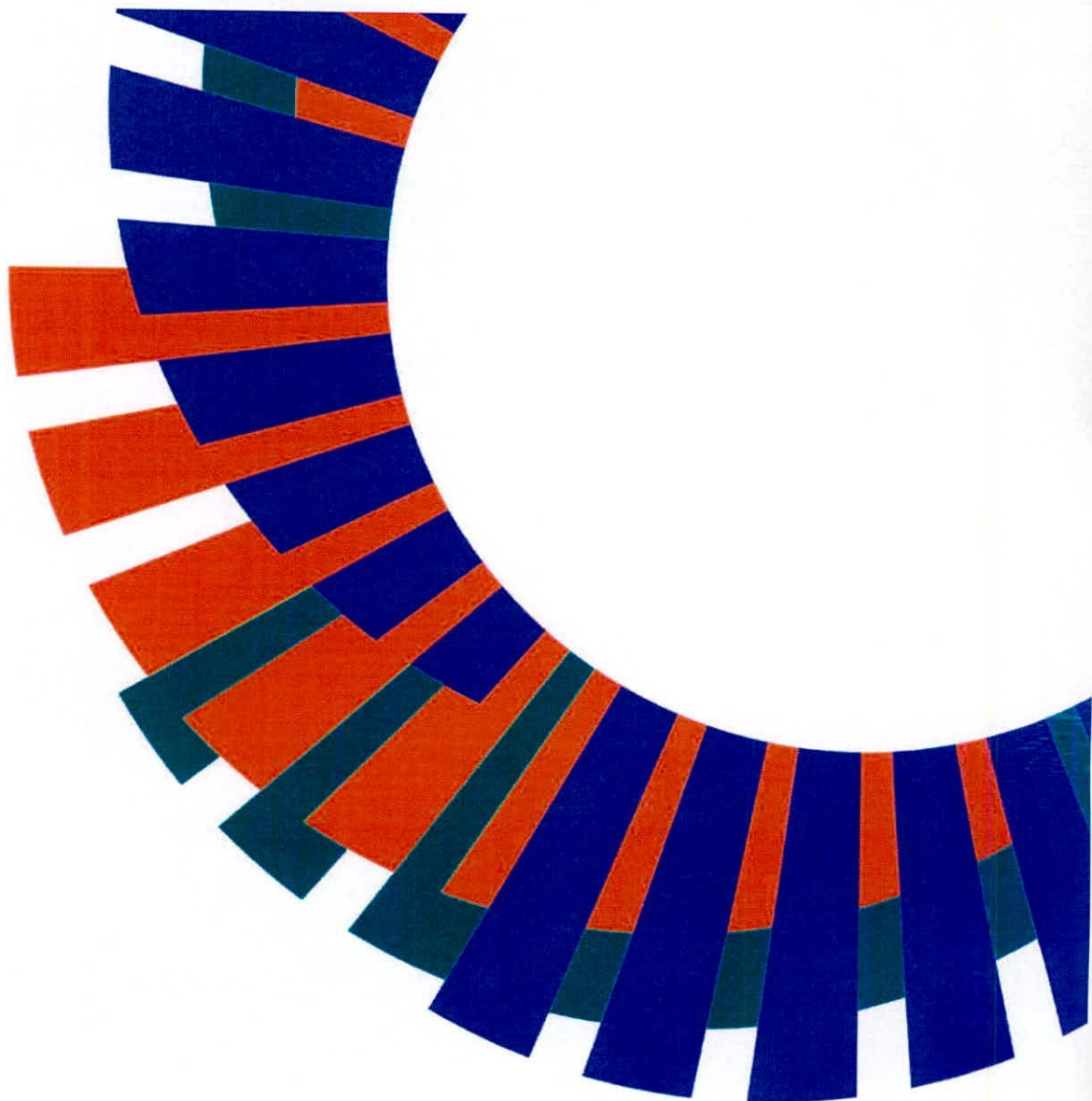
Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

LUCAS DE OLIVEIRA SCARASCIA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS





FUNDAÇÃO
renova

Resposta ao Item 2 da Deliberação CIF nº 134/2017
Janeiro/2018

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova encaminhou, em 11 de setembro de 2017, ao Comitê Interfederativo – “CIF” e Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água – “CTFlor” o estudo “Identificação e Mapeamento de Viveiros de espécies nativas e exóticas da Bacia do Rio Doce”, considerando as recomendações indicadas no Parecer Técnico nº11/2017 – COREC/CGBIO/DBFLO, em atendimento à Deliberação CIF nº 88¹.

Em 14 de dezembro de 2017, o CIF emitiu a Deliberação nº 134 em que *“Aprova e faz recomendações complementares ao Relatório Técnico - Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da bacia do rio Doce, encaminhado pela Fundação Renova para atendimento à Cláusula 162 do TTAC, especificadas no Parecer nº 04/2017/CORECYCGBIO/DBFLO.”*. Ainda, o item 2 da deliberação solicita um retorno da Fundação Renova em um prazo de 30 dias. O referido parecer verificou o atendimento dos itens indicados no Parecer Técnico nº 11, entretanto, com algumas ressalvas a serem consideradas pela Fundação. Este documento tem como objetivo analisar essas recomendações, item a item, conforme solicitado na deliberação CIF nº 134.

¹ **Deliberação CIF nº 88:** Aprova, com ressalvas, o documento encaminhado pela Fundação Renova: “Identificação e Mapeamento de Viveiros de Espécies Nativas e Exóticas da Bacia do Rio Doce”, para atendimento das Deliberações do CIF nº 14 e nº 44.

2. RESPOSTA FUNDAÇÃO RENOVA

A seguir serão apresentadas as respostas da Fundação Renova aos itens do Parecer Técnico nº 4/2017/ COREC/CGBIO/DBFLO que ainda possuem recomendações.

- **Item 5, página 2:** No relatório P2 – Identificação e Mapeamento de Viveiros, na ‘Tabela 4. Lista das espécies nativas regionalizadas encontradas nos viveiros florestais em Minas Gerais ...’, as espécies ipê-amarelo e ipê-branco permanecem, em função da sinonímia, duplicadas como *Tabebuia chrysotricha* e *Handroanthus chrysotricha*, assim como, *Tabebuia roseo-alba* e *Handroanthus roseoalba*. Portanto, cada uma delas deverá ser considerada como uma única espécie;

Item 9, página 3: As observações e recomendações se assemelham àquelas contidas no Item 5, página 2 acima;

Item 12, página 3: Tão logo os viveiros que ainda se encontram em fase de levantamento estejam cadastrados e as estatísticas sejam refeitas, os dados e informações pertinentes deverão ser atualizados e fornecidos ao Ibama via CT-FLOR.

Item 17, página 5: Alguns viveiros não tiveram suas coordenadas informadas. Portanto, essas informações deverão ser obtidas e inseridas em complemento àquelas constantes do Apêndice 3.

FUNDAÇÃO RENOVA: As recomendações dos itens acima foram enviadas ao fornecedor do relatório e serão considerados na revisão do documento. Solicitamos um prazo de 45 dias úteis para retorno.

- **Item 6, página 2:** Deverá ser mantido o esforço para a inclusão dos 21 (vinte e um) viveiros citados durante a fase de mobilização e até o presente não incluídos no diagnóstico. Concomitantemente, o cadastramento de viveiros florestais produtores de espécies nativas deverá ser atualizado continuamente e a Fundação Renova fornecerá, em tempo real (on line), informações acerca da alimentação da listagem correspondente.

FUNDAÇÃO RENOVA: Os 21 viveiros que foram citados durante a fase de mobilização e não foram incluídos no diagnóstico foi devido a não localização dos seus responsáveis. Porém a Renova informa que continua empreendendo esforços para a

inclusão destes. Já foram listados 6 viveiros que estão inativos devido à ausência de demandas de mudas de espécies nativas para as suas operações e 2 viveiros tiveram os seus responsáveis localizados e a equipe técnica está aguardando o envio do questionário preenchido. Os 13 restantes estão em processo de localização dos responsáveis. É importante, mais uma vez, ressaltar que esse esforço de cadastro dos viveiros florestais produtores de espécies nativas na Bacia do Rio Doce não esgota a possibilidade de inclusão de novos viveiros na análise pois, uma vez finalizado o esforço de campo e os processos de mobilização, outros viveiristas que procuram a equipe técnica, estão sendo incluídos no cadastro, ou seja, trata-se de uma lista aberta que deverá ser alimentada durante o maior tempo possível. Para isto a Fundação Renova já dispõe de ficha de cadastro utilizada neste levantamento em uma plataforma online. Assim, todos aqueles que não foram incluídos e os demais que porventura surjam não deixarão de ser contemplados

- **Item 19, página 5:** A relação dos viveiros deverá ser continuamente atualizada, inclusive dela constando a entrevista com os viveiristas.

FUNDAÇÃO RENOVA: Existe uma plataforma de cadastro de fornecedores disponível no site da Fundação, através do link “<http://www.fundacaorenova.org/fornecedores/>“. Através deste link é gerado um pré-cadastro que será avaliado por uma empresa. As informações preenchidas serão carregadas no SAP e estarão no banco de dados.

Sendo assim, durante os processos de licitação, essas empresas concorrerão automaticamente, através de um filtro nas empresas que possuem as competências adequadas para a atividade em questão.

- **Item 20, página 5:** As planilhas e listagens deverão ser continuamente atualizadas e os dados e informações inseridos deverão ser periodicamente informados ao Ibama, via CT-FLOR.

FUNDAÇÃO RENOVA: A Fundação se compromete em atualizar continuamente os dados e disponibilizar periodicamente as informações ao IBAMA via CTFlor.

- **Recomendações de cunho proativo - Item 15, página 4 do Parecer Técnico 11.**

FUNDAÇÃO RENOVA: A Fundação está buscando estabelecer uma parceria de médio a longo prazo com instituições já estabelecidas na região da Bacia do Rio Doce, onde estas e outras ações estão previstas no escopo do programa que visa o desenvolvimento da cadeia produtiva de sementes e mudas na Bacia do Rio Doce, contemplando diversas ações, desde a capacitação dos produtores de mudas e coletores de sementes da região à oficinas práticas, elaboração de materiais pedagógicos para desenvolvimento técnico operacional e gerencial e promoção de sinergias entre as iniciativas ambientais governamentais e privadas atuantes nas áreas prioritárias. Essas ações irão fornecer aos produtores de mudas a capacitação técnica necessária para atender as demandas, tornando-os aptos a produzir informações com a qualidade necessária para se estabelecer um banco de dados capaz de aglutinar maiores conhecimentos sobre o estado de arte da produção de mudas na Bacia do Rio Doce, assim como melhor conhecimento sobre o comportamento da flora local, propiciando o fluxo de informações, produtos, serviços e o estreitamento das relações entre os stakeholders, além outros numerosos benefícios.

Em 2018 será firmada essa parceria e mobilizadas as equipes de execução desse projeto e no ano de 2019 iniciará a execução das atividades previstas até 2021.

